

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DECOLONIZANDO

EDUCATION IN HUMAN RIGHTS: DECOLONIZING

EDUCACIÓN EN DERECHOS HUMANOS: DESCOLONIZANDO

Dayane Lopes de Medeiros ¹
Maria Aparecida Vieira de Melo ²

Manuscrito recebido em: 08 de março de 2023.

Aprovado em: 31 de setembro de 2023.

Publicado em: 05 de janeiro de 2024.

Resumo

Este artigo visa dialogar sobre as dificuldades existentes na busca efetiva por uma mudança social de cunho favorável às populações marginalizadas, procurando possibilidades que garantam a conquista da dignidade dos brasileiros. Neste soslaio nos perguntamos: como avançar na perspectiva de uma Educação para a Cidadania com base nos Direitos Humanos que, partindo do olhar da formação social brasileira, num viés decolonizador, dialogue com a realidade do subalterno e arroste às estruturas racistas da sociedade? Neste rumo, objetiva-se analisar o discurso que permeia os Direitos Humanos na tentativa de desconstruí-lo através das bases decoloniais. Mais especificamente: refletir acerca da possibilidade de organização de uma educação para a cidadania, com base nos Direitos Humanos fundamentais; destacar a necessidade de uma formação social brasileira que decolonize os Direitos Humanos através do ensino escolar; e buscar alternativas para a construção de uma sociedade culturalmente plural, que dialogue com a realidade do subalterno e defronte às estruturas racistas da sociedade. Constitui-se como uma pesquisa bibliográfica com base nos autores Lélia González (2020), Aníbal Quijano (2005) e Paulo Freire (1982, 1995, 1997, 2019). Descolonizando os aspectos que constituem os direitos garantidos em lei para que se aproximem da realidade do povo brasileiro, findou por trazer bons caminhos a percorrer na direção da realização do que se propôs a refletir. Provou ser impetuoso acreditar na criação de uma nova fundamentação educacional e na ação do professor como agente pesquisador e de ação equivalente geradora de transformação social que demarque o surgimento de uma nova pedagogia (ou pedagogias).

Palavras-chave: Cidadania; Decoloniais; Transformação Social; Nova Pedagogia.

Abstract

This article aims to discuss the existing difficulties in the effective search for a social change in favor of marginalized populations, looking for possibilities that guarantee the conquest of the dignity of Brazilians. We ask ourselves: how to advance in the perspective of an Education for Citizenship based on Human Rights that, starting from the look of the Brazilian social formation, in a decolonizing bias, dialogue with the reality of the subaltern and defy the racist structures of

¹ Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0363-723X> Contato: daymayaralopes@gmail.com

² Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba. Docente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Docente no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco. Líder do Grupo de Pesquisas: Estudos e Pesquisas da Educação em Paulo Freire, e Pesquisadora no Laboratório de Educação, Novas Tecnologias e Estudos Étnico-Raciais.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6288-9405> Contato: m_aparecida_v_melo@hotmail.com

society? The objective is to analyze the discourse that permeates Human Rights in an attempt to deconstruct it through decolonial bases. Specifically: reflect on the possibility of organizing an education for citizenship, based on fundamental human rights; highlight the need for a Brazilian social formation that decolonizes Human Rights through school education; and to seek alternatives for building a culturally plural society, which dialogues with the reality of the subaltern and confronts the racist structures of society. It is constituted as a bibliographical research based on the authors Lélia González (2020), Aníbal Quijano (2005) and Paulo Freire (1982, 1995, 1997, 2019). Decolonizing the aspects that constitute the rights guaranteed by law so that they approach the reality of the Brazilian people, it ended up bringing good ways to go towards the realization of what it proposed to reflect. It proved impetuous to believe in the creation of a new educational foundation and in the teacher's action as a research agent and equivalent action generator of social transformation that marks the emergence of a new pedagogy (or pedagogies).

Keywords: Citizenship; Decolonials; Social Transformation; New Pedagogy.

Resumen

Este artículo discute las dificultades existentes en la búsqueda efectiva de un cambio social a favor de las poblaciones marginadas. Nos preguntamos: cómo avanzar en la perspectiva de una Educación para la Ciudadanía basada en los Derechos Humanos que, a partir de la mirada de la formación social brasileña, en un sesgo descolonizador, dialogue con la realidad de los subalternos y desafíe las estructuras racistas de la sociedad? En esa dirección, el objetivo es analizar el discurso que permea los Derechos Humanos en un intento de deconstruirlo a través de bases decoloniales. Más específicamente: reflexionar sobre la posibilidad de organizar una educación para la ciudadanía, basada en los derechos humanos fundamentales; resaltar la necesidad de una formación social brasileña que descolonice los Derechos Humanos a través de la educación escolar; y buscar alternativas para la construcción de una sociedad culturalmente plural, que dialogue con la realidad de la subalternidad y confronta las estructuras racistas de la sociedad. Se constituye como una investigación bibliográfica a partir de los autores Lélia González (2010), Aníbal Quijano (2005) y Paulo Freire (1982, 1995, 1997, 2019). Descolonizando los aspectos que constituyen los derechos garantizados por la ley para que se acerquen a la realidad del pueblo brasileño, terminó por traer buenos caminos para la realización de lo que se proponía reflexionar. Resultó impetuoso creer en la creación de una nueva base educativa y en la acción del docente como agente de investigación y acción equivalente generadora de transformación social que marca el surgimiento de una nueva pedagogía (o pedagogías).

Palabras clave: Ciudadanía; Decoloniales; Transformación Social; Nueva Pedagogía.

Diálogo inicial ao desafio de época

No campo epistemológico acerca da construção histórica da humanidade, a educação, de modo geral, fundamenta-se na ciência e estas (educação e ciência), abarcam a criação de ideário que valoriza os direitos do ser humano em viver social que foi organizado por necessidades surgidas, principalmente, frente as lutas dos movimentos sociais ao longo da história do mundo (movimentos revolucionários de grupos organizados lutando por mudanças).

Através de processos de colonização no mundo todo, há uma valorização central em torno da Europa (por meio de suas conquistas através de batalhas sangrentas) e resulta no pressuposto de uma ideia de igualdade individual, que se baseia no liberalismo clássico e nas lutas políticas e particulares do contexto europeu. Nesse mote, existe uma divisão territorial e geográfica fantasiada para privilegiar determinados grupos de sujeitos, suas etnias, nacionalidades, saberes específicos aos interesses destes grupos e práticas formadas por relações políticas e ideológicas, culminando na criação e organização de campos do conhecimento adequados aos seus fins ideológicos.

É de bom grado, mudar o rumo dessa história que segue ainda os preceitos europeus em todos os países de sua colonização. O Brasil, tem um processo mais massacrante, e se percebe por juros altíssimos que a população paga aos bancos centrais no país, juros altíssimos se comparados aos outros países e mais, em se tratando de bancos internacionais, os juros pagos por brasileiros que usufruem de seus serviços são mais altos do que os de suas sedes originais, sem falar nos impostos altíssimos por produtos mesmo brasileiros ou por produtos externos que a população finda por arcar gentilmente em sua humilde ignorância (Étore Medeiros, 2016).

A educação, pois, tem o papel de criar/fazer surgir possibilidades formativas de consciências críticas e ativas, que disputem novos rumos sociais, atribuindo aos direitos instituídos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, formulada em 1948, um diálogo com a nossa realidade, a resolução destes problemas de cunho histórico em processo eurocêntrico. Ou seja, é através da desconstrução da Constituição Federal de 1988 (CF88) e outras leis que declaram e garantem os Direitos Humanos no Brasil que poderemos seguir um curso mais democrático para o povo pobre e excluído deste país. E essa desconstrução parte de uma criticidade necessária às massas, e se disseminará em vias educacionais. Pois atinge a todos no processo construtivo de saber e reflexão do viver coletivo.

O campo da Educação em Direitos Humanos vem abrangendo em grande escala, desde a implantação do PNEDH (2007) com a institucionalização da Educação em Direitos Humanos ao ocupar um lugar nos currículos oficiais. Neste mote, surge a esperança em sua práxis efetiva e na utopia de viver uma cultura de respeito aos Direitos Humanos e as diversidades. Na esteira desta reflexão, nos perguntamos: como avançar na perspectiva de uma Educação para a Cidadania com base nos Direitos Humanos que, partindo do olhar da

formação social brasileira, num viés decolonizador, dialogue com a realidade do subalterno e arrote às estruturas racistas da sociedade? O trabalho visa refletir as dificuldades e possibilidades encontradas para a mudança no meio social que favoreça aos marginalizados e garanta possibilidades de dignidade aos brasileiros.

Constitui-se como uma pesquisa bibliográfica: “Quando elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet” (Minayo, 2007; Lakatos et al, 1986). A pesquisa de revisão bibliográfica consiste em leitura de textos de outros trabalhos acerca do tema já publicados em revistas, ANAIS, ebooks, livros, em meios digitais ou físicos, assim como vídeos, filmes, músicas, podcasts ou outras fontes. E a partir destas leituras, a confecção escrita de novas reflexões e interpretações, utilizando-se citações diretas ou indiretas do material pesquisado. Neste artigo, utiliza-se como referências principais Lélia González (2020), Aníbal Quijano (2005) e Paulo Feire (1982, 1995, 1997, 2019).

O processo educativo, é uma ação importante e necessária para intervir na construção de uma sociedade democrática, que se valorize e valorize seus sujeitos de modo justo e equitativo. Para isso, o educar necessita vir a ser um repensar humano e social em seu modo operandi, fundamentalmente em momentos de crises, que impetram ataques ao ensino público, gratuito, laico e de qualidade.

Logo, este trabalho de análise e reflexão crítica sobre os direitos humanos a serem decolonizados, justifica-se pela importância do combate às desigualdades e opressões, que tem como fundante a estrutura racista em que se vive em sociedade no país, e a busca por uma ruptura dessa estrutura através da educação, criando assim, uma cultura voltada para os Direitos Humanos, visando forjar indivíduos capazes e conscientes no enfrentamento dos desafios da atualidade.

Para tanto, objetiva-se analisar o discurso que permeia os Direitos Humanos na tentativa de desconstruí-lo através das bases decoloniais. Mais especificamente, busca-se: dialogar acerca da possibilidade de organização de uma educação para a cidadania, com base nos Direitos Humanos fundamentais; destacar a necessidade de uma formação social brasileira que decolonize os Direitos Humanos através do ensino escolar; e buscar alternativas para a construção de uma sociedade culturalmente plural que dialogue com a realidade do subalterno e defronte às estruturas racistas da sociedade.

Pensar uma desconstrução desses direitos que tem base eurocêntrica e intelectualmente dominante, tem tudo a ver com nossa reprodução e reinvenção, na luta pela construção de uma maneira outra de organização estrutural da sociedade. Essas reflexões evidenciam o quanto as bases científicas têm sido funcionais a uma disputa de mundo, sem diálogo entre as partes, oprimidas e opressoras, fragmentando cada vez mais a população, fortalecendo as formas de dominação que surgiram no processo colonial europeu, sendo este ainda contemporâneo sob a forma da colonialidade do poder, do saber e do ser (Quijano, 2005).

Então, trava-se um diálogo acerca das possibilidades e projeções de maneiras diferentes de questionar, de pensar criticamente e de conversar com outros saberes, estando este debate em concordância com a realidade vivida e sentida. Neste ensejo, percebe-se uma movimentação por parte de intelectuais latino-americanos, estudiosos da decolonialidade, para a desconstrução do saber nas últimas décadas em que rompe-se com o ocidental-centrismo e seus reflexos no saber e fazer educativo que reverbera diretamente na vida das pessoas em seu cotidiano.

Logo, observa-se que o “projeto moderno/colonial mobilizou a categoria raça para instituir uma linha que separa de forma incomensurável duas zonas: a do humano (zona do ser) e a do não humano (zona do não ser)”, de acordo com Fanon, onde a “zona do não ser” caracteriza-se pela negação de direitos, vivenciadas especificamente, por corpos não-brancos (Pires, 2018, p. 66). Corpos esses de homens e mulheres negros e negras que não estando/sendo dignos de luto, ou de alguma solidariedade, têm sua história apagada ao longo do percurso histórico social brasileiro. Estes não se reconhecem enquanto sujeitos detentores de direitos de vida, afinal, foram ensinados a acreditar que tinham/tem, viviam/vivem de acordo com o que merecem, sendo este merecimento fortemente respaldado pela fé e suas estruturas políticas.

Esta mirada relaciona-se diretamente com aflições já indicadas acertadamente por Lélia González, em Discurso na Constituinte, publicado em 2020, quando ela destaca uma forte preocupação e urgente necessidade de “construção de um projeto de nação, porque um povo que desconhece a sua própria história, a sua própria formação, é incapaz de construir o futuro para si mesmo” (González, 2020, p. 236). Hoje, as pessoas já falam de si e de sua história, aos poucos, com a luta dos movimentos negros no país, começa-se uma

mudança, mas, há muita luta ainda por vir pois estas mudanças findam em existir no campo superficial e domesticadas, controladas pelos setores capitalistas de dominação.

O Artigo I da Declaração Universal dos Direitos Humanos diz que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, entretanto, de que tipo de igualdade estamos falando? Pois, na realidade, ainda se destaca fortemente ações, cujos vieses levam ao apagamento de grande parte da população negra e periférica dos espaços de poder, das tomadas de decisões, e dos postos de trabalho com remuneração adequada e regulamentada. E o apagamento das populações negras se mostra presente nos ambientes escolares de várias maneiras, como a pouca ou não existência de professores negros, assim como estudantes negros (pois muitos destes ainda não conseguem chegar nos mais variados espaços políticos, econômicos e sociais e, de sobremaneira, nos espaços escolares e formativos) e a organização dos conteúdos oferecidos nos currículos escolares, que culminam na escolha de seus livros e materiais didáticos, e na organização de todo o conteúdo a ser ensinado, que findam por não se conectar com as faces peculiares destes indivíduos.

Estes e outros exemplos poderiam ser citados para exemplificar de modo a se comprovar a falta de mudança no “tratar” de populações negras no Brasil, isso sem falar na população indígena. O Movimento Negro, através de sua luta coletiva constante e árdua, vem garantindo avanços significativos e decisivos como a promulgação das Leis 10.639/03 e 11.645/08³, estabelecendo um marco nas relações étnico raciais, através da adição dos conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros nos currículos escolares. Mas, ainda existe uma enorme dificuldade na efetivação da descolonização dos nossos espaços escolares.

Pois, apesar de significativas mudanças em leis, que exigem o ensino de história e cultura africana e indígena, as instituições de ensino não conseguem implementar, de forma efetiva aspectos descolonizadores no ensino. Falta, além de políticas voltadas para mudanças desse porte, a formação continuada dos professores que estão no espaço escolar para tal entendimento e ação condizente em sua docência.

³ Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que tornam obrigatório o ensino da História e cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar com ênfase nas disciplinas de História, Arte e Literatura, objetivando a educação para as relações étnico-raciais.

Uma Educação em Direitos Humanos, fundamenta-se na construção de valores democráticos e do desenvolvimento de uma nação consciente de seu papel contributivo na restauração dos valores que regem o meio em que se vive, propondo o acolhimento de toda diversidade.

Paulo Freire, em suas contribuições para a humanidade, dialoga com essa restauração de valores sociais, através de suas ideias de avanço dos rumos da sociedade, nesse sentido de vivência democrática. O educador pernambucano, aponta a importância da emergência do povo em seu processo histórico, com seu método de educação para a cidadania, Freire nos indaga ao rompimento da barreira entre “o ser e o nada” e nos convida a “ser mais”, a descobrir o “inédito viável”, no sentido da transformação da sociedade (Freire, 2019, p. 130).

Dividido em 4 tópicos, esta revisão de literatura intenta destacar a importância de decolonização dos Direitos Humanos a serem ensinados nas escolas brasileiras, utilizando importantes teóricos da educação popular. Espera-se obter êxito no debate provocador aos desafios de época, na estimativa de alcançar uma definição para esperança no viver em solidariedade constante, encarando a responsabilidade individual como pertencente a esta terra.

Caminhos para alcançar um mundo mais pacífico

Muitos embargos e entraves existiram e ainda se perpetuam nos dias de hoje, para efetivação dos Direitos Humanos no Brasil. Levando em conta a ditadura militar instaurada no Brasil em 1964, percebe-se a existência de um lapso temporal que deixa lacunas na história brasileira, impedindo a disseminação desta em sua verdade e totalidade. O apagamento histórico é uma estratégia de dominação utilizada para garantir o não pertencimento das populações subalternas a uma coletividade e assim, fragilizar a força do povo na luta por mudanças estruturais, pessoais, reais, ou seja, por uma vida com mais oportunidades de melhorias e de respeito a simplesmente existir, em sua positividade validada.

Pois muitos corpos são tidos como não dignos, não merecedores de conquistas, de tranquilidade, de felicidade. Mas, os movimentos sociais vêm realizando um papel intrínseco em conquista de direitos, mesmo que muito ainda tenha a ser feito. O grupo: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros/Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não-binários, entre outros (LGBTQIAPN+)⁴, aos poucos ganha visibilidade positiva, assim como as mulheres, os negros, os indígenas, em uma lenta e árdua movimentação de ocupar os espaços no meio social.

Desde a mais antiga história, a questão da soberania já passou por vários conceitos e etapas. Adorar soberanos, se desconsiderar como dignos de ‘algo mais’ (escravização própria) e ser soberano, são fases que se mostram em ciclo constante. O indivíduo como humano entendendo-se como um ser político, consegue se valorizar e a não perda de sua própria dignidade. Refletindo racionalmente as ideias de Rousseau, citadas no livro História, Educação e Direitos Humanos (Carvalho, 2011, p. 98), evidencia que:

A concepção rousseuniana de direito político é, portanto, essencialmente democrática, na medida em que faz depender toda autoridade e toda soberania de sua vinculação com o povo em sua totalidade. Além disso, a soberania é inalienável e indivisível e, como base de toda liberdade, é algo a que o povo não pode renunciar ou partilhar com os outros, sob pena de perda da dignidade humana

Pode-se fazer relação com a falta de soberania própria e a falta de humanismo, encadeando um embargo ou entrave para efetivação dos Direitos Humanos no Brasil. O preconceito crescente, a violência contra mulher, o racismo, “a violência sofrida pela população indígena, a crítica situação do sistema prisional, a vulnerabilidade dos defensores de direitos humanos” (Souza, 2017), a desinformação da população, a falta de investimento na educação, causa precariedades no sistema educacional público, e como consequências, temos a violação dos direitos de todos os sujeitos coletivos.

O recorte temporal da ditadura à atualidade (que resultou em um apagamento histórico) piorou consideravelmente, as consequências da falta de soberania própria e de humanismo, dificultando o desenvolvimento do brasileiro como um ser político. Esse

⁴ De um confronto entre policiais e manifestantes nos Estados Unidos, em 28 de junho de 1969, surgiu a data em que se comemora o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+. Ver mais informações em CNN Brasil, 28 de jun. de 2022.

recorte quase dizimou as conquistas que vinham sendo feitas na luta pelos direitos da humanidade desde a Constituição de 1824, que já trazia a garantia dos direitos políticos e civis, ainda que, o poder estivesse concentrado nas mãos do imperador. A Constituição de 1824 tinha por objetivo garantir principalmente, a liberdade, a segurança individual e a propriedade (Souza, 2017).

Hoje, depois de um período pandêmico e mais um golpe de estado que provocou o genocídio da população brasileira, população essa que tem raça, etnia e cor etiquetadas para tal, voltar a respirar ares de sonho com a concretização dos direitos humanos em vida coletiva, é revigorante. Logo, volta-se para a educação neste advento, e sua organização ou reorganização temporalmente falando em constante movimento de vir a ser uma representação dos desejos do homem. Daisaku Ikeda, no livro “Direitos Humanos no século 21” (diálogo entre Austregésilo de Athayde e Daisaku Ikeda), menciona: “[...] A essência da educação é o humanismo. Por isso, o retrocesso na educação é ao mesmo tempo o recuo na humanidade e se estenderá na derrota da cultura”. (Athayde e Ikeda, 2018, p. 186).

Como diz Freire em “Professora sim; Tia não: cartas a quem ousa ensinar”, (1997, p. 39), uma professora (ou professor) que ensina democraticamente contribui para a “formação de cidadãs e cidadãos responsáveis e críticos”. Acerca da ideia de uma escola pós-modernamente progressista, Freire ressalta que esta não é a ‘salvação do Brasil’, mas, “passa por ela, necessita dela e não se faz sem ela” (Freire, 1997, p. 39).

Tanto Ikeda (2018), como Freire, (1997), ressaltam que desenvolver um sistema educacional que priorize uma consciência política e humana podem ser boas oportunidades de recriar valores sociais, comunitários e identitários com significado para as pessoas, guiando estas ao amor, a felicidade e a paz.

Austregésilo de Athayde em diálogo com Ikeda, diz: “[...] Em razão da grande e contínua crise econômica brasileira, a educação em seus vários níveis, desde a educação infantil até o ensino superior tem sido alvo de enxugamentos financeiros do governo” (Athayde e Ikeda, 2018, p. 184). Esses enxugamentos remetem ao descaso com a educação por parte dos poderes políticos estatais, que em primeiro momento de dificuldade, encontram justificativas para continuar a diminuir e dizimar o mínimo de oportunidade que os marginalizados têm de “esperançar” caminhos diferentes.

Muitas dificuldades na efetivação dos Direitos Humanos neste país, e ainda, como esses direitos chegam às diversidades, sendo, na verdade, direitos de alguns poucos. Mas, existem bons exemplos e inspiradores que enchem os corações de expectativa, como: “O Instituto de Estudos Políticos, em Campos no Rio de Janeiro” construído por Austregésilo de Athayde “uma escola para formação de homens públicos” (Athayde e Ikeda, 2018, p. 18). Essa iniciativa de Athayde é, talvez, um excelente caminho de mudança para que o futuro seja repleto de direitos que se efetivem em base de realidade existente e mutável.

Olhar para a história do país, as falhas na educação, os entraves de uma cidadania a ser instaurada. Assim como, as lutas que resultaram e resultam em conquistas em grande escala no âmbito populacional. Os bons exemplos de pessoas, de coletivos que estão a todo momento demonstrando como é viável a concretização de ‘utopias’ e como “o tiro” pode sair pela “culatra”, quando a Declaração Universal dos Direitos Humanos pensada num viés excludente, deixando de fora as questões étnicas e raciais e focando em direitos instituídos originalmente para dizimar a diversidade, finda por instigar o desejo de autonomia e liberdade dos subalternizados. Favorecem o segmento de caminhos para alcançar um mundo mais pacífico.

Um mundo pacífico em que estudar possa ser guia de vida livre, com viabilidade de escolhas diversas e todas levem a satisfação. Um ambiente acolhedor com bases educativas prioritariamente humanas e estima pelo meio natural. Deixando de lado a moral egoísta e irresponsável, pouco saudável e confusa, passando a existir uma nova geração de brasileiros defensores da democracia e da ação politizadora.

Uma educação para a Cidadania, com base nos Direitos Humanos fundamentais

Envolver-se com a sociedade, em âmbito político, midiático, civil, econômico e em estado de direito, pode ser um bom início para pensar como a educação consegue levar seus alunos no caminho para a cidadania. Uma educação que vise a transformação constante, pois viver é movimentar-se, tudo muda, e deste modo, o ensino escolar deve seguir o mesmo curso. Conhecimento, habilidade de compreensão, enfrentamento de desafios no envolvimento cotidiano com o outro, são aspectos que afirmam uma cidadania sendo articulada através do ensinar.

Ao dialogar acerca da fomentação da democracia como formadora e formanda de cidadãos criativos, em dialogicidade preparatória de coletivos que se organizam com base no repasse cultural de seu povo, vem a lembrança o educador, escritor (intitulado Patrono da Educação brasileira), Paulo Freire, quando este dizia que “a educação não é a chave para a transformação, mas é indispensável. A educação sozinha não faz, mas sem ela também não é feita a cidadania” (Freire, 2019, p.74).

Ou seja, a humanidade em agrupamento, cria formas de disseminar seus saberes e estas formas são instituídas atualmente como “educação”. Estando esta pensada e dividida em cada localidade e a seu modo. Paulo Freire, tinha consciência do papel preponderante desta forma educativa - em sistema de grupo, no processo de transformação das condições sociais dos homens, das mulheres, dos que assim não se identificam. Mas, a mudança acontece em base de uma prática pedagógica imbuída de esperança, que crê na capacidade arrojada que encanta e desvela o mundo e seu entorno, como a si mesmo, tornando-se “sujeitos da denúncia do mundo, para sua transformação” (Freire, 2019, p.195).

Que direito pode existir se não existir o direito à existência? Cidadania também é compreensão de mim e do outro e, a importância do respeito a essa existência, pois viver exige o direito deste existir mútuo. A práxis pedagógica do professor democrático, progressista, crítico e moderno é ativada em uma presença ativa que decida agir de acordo com o que se fala e buscar respostas para soluções de problemas sociais em luta política. O professor como exemplo de ação cidadã consegue educar para a cidadania com base nos Direitos Humanos fundamentais. Esses Direitos Humanos são fundamentais, pois são a essência do existir e são direitos universais, pois todos desejam, precisam, buscam, almejam um viver digno próprio de seu bem querer e livre escolha de seu caminhar no mundo enquanto está vivo.

A constituição de direitos tendo participação como fundamental para a libertação proposta na pedagogia de Paulo Freire, já que esta acredita que a “existência humana não pode ser muda, silenciosa, nem tampouco pode nutrir-se de falsas palavras, mas de palavras verdadeiras, com que os homens [e as mulheres] transformam o mundo” (Freire, 2019, p.90), efetiva-se no realizar de debates que mudem o que está posto. O vir a ser enquanto educador diferente, educando diferente, um indivíduo construtor de suas

próprias possibilidades existenciais, partindo do conhecer seus direitos e exigí-los. Apesar de que para isso, a constância em persistir na busca seja perene, pois não é uma tarefa tão simples assim, mas, eis o primeiro passo à espera de estar consumado a transformação em seu existir.

Olhar para si e procurar neste ato, o passo primordial para deslocar o mote de dominação em que todos findam por prender-se, depender e ser deprimido, enquanto não participante de seu constructo conjuntivo. É pronunciar-se vivo e capaz de reivindicar o poder para as mãos da população que a muito é massacrada e não consegue cortar esse cordão umbilical com as correntes coloniais hegemônicas e dispendiosas que guiam a continuidade do sofrimento, de sentir-se impotente.

Educação para os direitos inalienáveis, esta conseguirá através do despertar de seus participantes, alcançar o público infante, juvenil, adulto e idoso e contribuir com a restauração de seu “ser mais”, com a inserção de liberdade de vir a ser o que quiser e proceder neste viés, criando as estradas que apontem ao direcionar do almejado. Quem vai ensinar cidadania? Quem vai ensinar Direitos Humanos fundamentais? Surge esses questionamentos, pois os ensinantes são aqueles que se formaram em uma estrutura racista, classista, sexista, segregacionista e edificadora de uma política de morte através de um capitalismo que instiga a disputa, o individualismo, o egoísmo, a falsa moral, a meritocracia nada meritocrática. Eis o nó que se precisa desatar, seria o caso de ensinar a ensinar?

Por isso, é importante entender a dificuldade por trás da revolução e, ao mesmo tempo, o esforço sem medida para um sonhar com a felicidade. É essencial puxar para si a responsabilidade e começar a mudança em seu/meu compartimento individual, íntimo, interno. Talvez, ou com certeza, necessita-se de se reunir com aqueles que pensam parecido, que se encaminham na direção equivalente ao resultado imaginado e em formulação a ser realizado.

Coletivos aparecem aqui como probabilidade inseparável na jornada pela solidariedade comunitária e seu fazer modelador, ativador de mundos utópicos, de um Brasil menos vermelho, em derramamento de sangue, e mais colorido em ventura de atribuições diversas as precisões dos seus. A escola é um coletivo, e se assim pode ser

entendida, muito muda. Pois ao invés de tentar transferir algo para seu colega (este em condição de educando ou outra função e você em condição de professor, de detentor de saber) pode-se querer também receber, aprender, dividir, compartilhar, reaprender, unir saber e recriar os saberes constantemente, aconchegando os objetivos e amando o seu igual em humanidade.

Perceber-se coletivamente muda tudo. A consciência se torna ação, a ação se torna exemplo e as crianças se tornam uma nova geração com valores humanos, conectadas às transversalidades sobre temas importantes da sociedade. Um cidadão consciente consegue tomar boas decisões que afetem positivamente o convívio local, nacional e até internacional. Crianças educadas em consciência de sua cidadania e de seus direitos, tendem a crescer praticando hábitos éticos que respeitem o outro em seu “ser mais” e a si mesmas em seu ser livre. Ou seja, de forma abrangente, uma educação para a cidadania com base nos Direitos Humanos fundamentais proporciona a aparição eficaz de uma população verdadeiramente preocupada na resolução de problemas relevantes.

Uma educação que se faz possível através de uma práxis pedagógica baseada no exemplo a ser demonstrado em ideais e concepções sustentáveis, atitudes ecologicamente corretas em convivência com valores culturais e respeito demorado às diversidades. Lembrando de ouvir o estudante e com ele, pensar e repensar as metodologias, os conteúdos, as técnicas de ensino e as avaliações. As avaliações de um sistema educacional que vise a cidadania, têm enfoque diferente do posto cotidianamente nas escolas até os dias atuais no país. Uma ideia de educação outra, que valorize o educando, tem tudo a ver com uma avaliação não punitiva.

A reflexão remete a uma desconstrução de tudo o que se conhece como intrínseco ao atual sistema escolar nacional. E as avaliações no capitalismo que meneia a nação viabilizam destrutiva concorrência sem sentido, desgaste na tentativa de “ser alguém” com melhores condições financeiras, reconhecimento social, crenças religiosas aceitas e valorizadas pela população “em geral”. Sendo que, na verdade, a maior parte da população muitas vezes, nem sabe o porquê segue esse sistema dominante falsamente meritocrático, apenas o segue a espera de alguém que discorde de tudo e comece a repensar e reorganizar.

Ademais, a evolução do lado pessoal dos estudantes e dos professores, assim como outros funcionários e integrantes deste coletivo (incluindo a família e a comunidade que cerca), favorecem a implicação da eficácia, eficiência, criatividade, pacificação, sabedoria, proatividade e flexibilidade do corpo alunado. Os Direitos Humanos e a cidadania emergem em politização do movimento do vir a ser vivente, empenhando-se localmente até alcançar o globalmente.

Formação social brasileira que decolonize os Direitos Humanos através do ensino escolar

É crescente a ideia de organização de uma pedagogia decolonial que em seu ímpeto ofereça meios explicativos no auxílio a ações educativas promotoras de uma transformação que ponha fim ao desrespeito existente ao indivíduo diferente, mas, cuja existência é importante ao sobreviver da espécie humana e não somente, também, para uma vida de qualidade, dignidade, felicidade e paz.

Pois se pensarmos na natureza e seu ciclo, cada indivíduo tem um papel fundamental e essencial a viver coletivo enquanto mundo habitado. Estuda-se em ciências na educação básica que o ciclo alimentar de uma espécie a outra mantém a vida de todas e todos. E se uma espécie é extinta, provoca um efeito cascata sobre as outras que não terão com que se manter vivas. Este exemplo do ciclo alimentar estudado no ensino básico brasileiro, partindo das experiências escolares das autoras e de seu entorno, faz refletir sobre o desejo de morte do meu diferente. Infelizmente, não respeitar é o primeiro passo para contribuir com a necropolítica instaurada e eficaz no sistema de dominação colonial brasileiro. Ninguém vive sozinho e mesmo que não se deseje, uma hora (sempre, na verdade) precisamos do outro para algo.

No cotidiano histórico nada teria sido feito sem a união dos povos por meio de sua cultura, crença, afetividade, necessidade e escolha. É neste viés que se pensa uma educação em Direitos Humanos, direitos esses diversos e indissociáveis de discordâncias que captam as soluções nas relações sociais diante da resolução de problemas e elaboração de soluções. A democracia, estando como um caminho que viabilize a cultura do respeito ao diferente e a dialogicidade no ouvir e juntar no conciliar para decidir,

ressurge com o Estado Democrático de Direito sob a guarda da Constituição Federal de 1988 (CF88) e, assim, se afirma no ato de vir a ser oportunidade diferente de enfrentamento a intolerância.

Contudo, a CF88 embasada no eurocentrismo, suas teorizações, seus interesses de poder e seu objetivo que interfere diretamente na vida dos brasileiros, claramente, mantém uma trava na fala das pessoas desfavorecidas de direito e que não conseguem desse usufruir, não o compreendem, não são ensinados a compreender, e reproduzem o discurso de seu algoz como se fosse a palavra de salvação. A decolonização entra neste momento como desconstrução da história e identidade dos brasileiros, ajudando a perceber o verdadeiro valor de seu povo e seus reais problemas, suas necessidades mais profundas, seu caminhar infeliz e indigno.

As leis existentes em sua beleza escrita, colabora para um silenciar dos amargores da população que tem fome, não tem casa, e muito menos pode se afirmar como sujeito pelas leis dos homens e nem de Deus, quando este é usado para consolidar um emaranhado de escritos bonitos e pouco significativo em cotidiano dos mais sofridos, dos que choram sentindo a dor de “não ser” um valor e de não se encontrar entre iguais. A escola é representação de seu meio, de seu entorno, logo, nela tudo se reproduz, as falhas em olhar para seu ímpeto individual. Mas, é também nela que surge a disseminação de controvérsias, a resolução científica em seu saber, fazer e ser livre no compartilhamento e conversação para o aprender e refazer.

Quando um coletivo não conhece sua história, este não possui, então, alma nem amor. Como diz Ribeiro (2018, p.8):

Meu sentimento era de que nos faltava uma teoria geral, cuja luz nos tornasse explicáveis em seus próprios termos, fundada em nossa experiência histórica. As teorizações oriundas de outros contextos eram todas elas eurocêtricas demais e, por isso mesmo, impotentes para nos fazer inteligíveis. Nosso passado, não tendo sido o alheio, nosso presente não era necessariamente o passado deles, nem nosso futuro um futuro comum.

A falta de uma história do povo brasileiro estando em face de sua realidade, vivência, e não uma história inventada, reescrita por cima de palavras apagadas, de momentos destruídos, distorcidos, velados em significância mínima e transformados em discrepância de sua real ação. Falta essa, que pode ser substituída por acerto, como aos

poucos vem sendo, quanto a recontagem do que foi disseminado injustamente. Quando se leva para a escola a versão de que o ‘Brasil foi invadido’ pelos portugueses começa uma mudança no ver de sua transcendência massiva.

Ensinar na escola a desconstrução do que outrora foi ensinado. Modificar o fazer pedagógico, valorizar o real vivido, a história local, a arte local, a religião local. Educação sem cultura é o quê? É distante e beneficia o sistema dominante, competitivo e destituído de valor. As estruturas capitalistas afetam o ser e saber do povo da nação em que se reside. Uma nação sem conhecimento de suas origens e sem valorização de sua cultura é facilmente dominada, e esse domínio ao qual as pessoas são submetidas retiram significados de quem elas são perante suas raízes e impedem a proliferação do saber popular de cada coletivo.

Com teorias “oriundas de outros contextos” não se constitui aprendizagem local, muito menos garante chance de combate aos embaraços políticos de seu lugar, de seu estado e de seu país. Desse modo, não se vê além do que lhe é mostrado, não é réplica contestável do estado de poder e impede o desenvolver de ações, movimentações sociais incutidas de desejo por variância de um existir em consonância com o sonhar. Logo, prolifera a não inteligência e reduz a uma semivida, pois esta continua a ser sofrida, cruel e sem esperança (Ribeiro, 2018).

A escola decolonial, prepara o aluno para contradizer os discursos que lhes são repetidos, compreendendo-se enquanto atores de seu fazer histórico. Isso se dá de modo a uma atuação democrática, inicialmente na gestão escolar, encaminhando os participantes de seu estabelecimento ao diálogo aberto, livre e partilhado, sem julgamentos e imposições, apenas na incompletude de aprendiz a que todo indivíduo se é, e assim encontra-se no exercer de suas funções aceitando sugestões e oferecendo também discordâncias.

Uma escola democrática olha para seus sujeitos com amorosidade e respeito e juntos a reconstroem continuamente na direção de concretização de sonhos e objetivos de seus componentes, incluindo as famílias destes e os outros moradores da região. Decolonizar os Direitos Humanos enquanto ressignifica-se para o bem viver dos seus em vista de igualdade de oportunidades e equidade de direitos. Formar cidadãos de bem para o bem de si através do ato que pensa no colega, no irmão, no igual em humanidade. Pois:

Os dominadores coloniais de cada um desses mundos não tinham as condições, nem provavelmente o interesse, de homogeneizar as formas básicas de existência social de todas as populações de seus domínios. Por outro lado, o atual, o que começou a formar-se com a América, tem em comum três elementos centrais que afetam a vida cotidiana da totalidade da população mundial: a colonialidade do poder, o capitalismo e o eurocentrismo. Claro que este padrão de poder, nem nenhum outro, pode implicar que a heterogeneidade histórico-estrutural tenha sido erradicada dentro de seus domínios. O que sua globalidade implica é um piso básico de práticas sociais comuns para todo o mundo, e uma esfera intersubjetiva que existe e atua como esfera central de orientação valorativa do conjunto. Por isso as instituições hegemônicas de cada âmbito de existência social, são universais para a população do mundo como modelos intersubjetivos. Assim, o Estado-nação, a família burguesa, a empresa, a racionalidade eurocêntrica. (Quijano, 2005, p. 123-124)

Quijano, traz elementos com os quais podemos dialogar como o aspecto da homogeneidade instalada nas “formas básicas de existência social” nas populações em domínios de colonizadores. É interessante pensar de que pontos de desejo que fizeram surgir ações concretas e certas na dominação, obteve-se um poderoso sistema que comanda e dita a vida de muitos neste século, inclusive, o Brasil. Os colonizadores foram pontuais em perceber onde estava a falha na direção de seu objetivo e combatê-la, solucioná-la eficazmente.

Ao resistir, os indígenas armaram intelectualmente seus alçôres, fazendo-os buscar estratégias sorrateiras, cruéis que entranhasse na vida dos habitantes desta terra. De tal modo, que depois ficasse difícil desvencilhar. A catequização como instrumento poderoso juntamente ao aldeamento e suas regalias guiava os povos originários ao início desta história que originou a dependência total da população a uns poucos egoístas, nada preocupados com as comunidades e seus sujeitos do local. A população indígena via o circo se fechar com a chegada de estrangeiros, guerras por terras, escravização em massa, diminuição dos recursos naturais, findando por melhores opções as aldeias coloniais (Almeida, 2003).

Uma escola, ou escolas que visem a desconstrução de toda a ridicularização dos povos originários e oferte o devido valor a seus corpos, suas almas e suas vidas, é aquela que parte da formação inicial e continuada de seus formadores educadores em história decolonial e bases fundamentadoras de direitos intrínsecos, fundamentais e indissociáveis ao sobreviver.

Os Direitos Humanos são direitos que dialogam com a história de seu beneficiário. Direitos realizam os sonhos da população que não tem casa, comida, escola, religião, respeito, que tem sua dignidade aniquilada em ‘ser menos’. Educar para os Direitos Humanos é protagonizar o surgimento de escolas que conversem com seus sujeitos e construam com esses, o melhor lugar do mundo. É ouvir as angústias de quem sente e vive as amarras da menos valia e procura desesperadamente uma salvação para seu desalento.

Não pode existir Direitos Humanos somente como palavras bonitas em papel e repetidas oralmente para vangloriar dominadores que ainda se pabulam por agir como ‘chacais uivantes’ que não tem coragem de guerrear de forma justa. Pois uma guerra nesse mote que vem desenhando este artigo, presa em questões de apagamento de seus significados e valores culturais de um povo, é desmedida em vilania e total falta de amorosidade e de humanidade.

É de sobremaneira, urgente refazer o fazer educativo nas escolas para a formação de sujeitos ativos, altivos, corajosos, conhecedores de sua história e de seus direitos, com chance e voz de ação e desconstrução, com liberdade ao uso de sua criatividade e valorização de questões e problemáticas atuais também, pois sem esse cuidado mantêm-se uma lacuna nos direitos do viver, garantidos desde estar na barriga da mãe, desde simplesmente ser de direito.

Toda essa discussão nem precisaria estar acontecendo se tivéssemos uma formação pautada nos Direitos Humanos fundamentais, pois é simples, como a mesma vida de um é vida do outro, portanto, as mesmas possibilidades deveriam ser dadas a todos de decidir, de escolher, de sorrir e de sentir felicidade.

A liberdade em se ter diversidade, em ser diferente e poder seguir em frente sem julgamentos maldosos, pois o essencial é o limite que proíbe ferir, ultrapassar o limite alheio. Por que não educar com esse slogan? “Seja diverso, seja diferente, sem ferir, sem ultrapassar o limite alheio.” No filme “Matilda: o musical” podem ser apontados graves problemas da escola em seu modelo atual, apesar de não ser nacional, compara-se por demonstrar a reprodução de sistema escolar eurocêntrico reproduzido no Brasil até hoje. “Escola ou prisão”? Quais amarras nos agarram? Estas são conspícuas ou inconspícuas?

Tantas questões somente alavancam a decisão de criar mudanças. Fazer revolução. Uma educação diferente, e que em diferença se mantenha, estando sempre em movimento de transformação. Polir-se pode facilmente ser função da educação. Polir humano a humano em ação diária, assim como os diamantes são polidos em contato com superfícies de sua igual dureza, o humano transmuta em constância de contato com seus iguais pensantes. Entregar o poder ao povo e com ele, lutar. Pois o poder é de todos e não de uma representação de “DEUS” ou do “Capital”. Descolonizar-se primeiro para descolonizar o aprendente e ajudar a mudar a realidade inaceitável para cada um de nós.

Romper com a “globalidade” como “piso básico de práticas sociais comuns” que culminam em expansão mundial de ideias únicas que alienam, desqualificam, desamparam, fragmentam os saberes, burocratizam tornando indiferentes ao espírito de moral. Uma educação com base nos princípios de racismo, capitalismo, puritanismo, modelo único de família, meritocracia, igualdade de gênero, religiosidade como viés exclusivo em veracidade, neutralidade política e ausência de crítica tornam a população “robótica”, mecânica, infeliz, baseada numa esfera intersubjetiva que existe e atua como esfera central de orientação valorativa do conjunto.

Ou seja, ser professor implica atuar contributivamente para a formação de si e de outros através do ensinar educativo em escolas e institutos. Então, partindo desse lumiar teórico, sente-se a responsabilidade em desfazer as amarras de cunho eurocêntrico dos princípios básicos fundamentadores dos Direitos Humanos que regem a constituição brasileira e seu organizar como nação. O fomento ao ver surgir em fluxo constante crianças, jovens, adultos e idosos que se comprometam com uma vida contributiva pode ser uma boa maneira de iniciar a mudança. Um renascer de vida tranquila, solidária e pacífica, mas, não calada, não parada, não incontestável, sempre aberta ao mutável e a autoavaliação contínua.

Construir o sonho de uma educação que forme cidadãos para uma prática da soberania popular, fortalecendo o âmbito democrático da sociedade brasileira. Democracia como constitutiva da efetivação dos Direitos Humanos em seus requisitos básicos e com foco nas particularidades locais. É possível decolonizar a história, os Direitos Humanos e a política que regem nosso estado democrático de direito. Almeja-se esse fim quando se dialoga acerca da formação em integralidade do sujeito e respeito às pluralidades.

Construindo sociedades culturalmente plurais em diálogo com a realidade do subalterno

Dialogando com os tópicos anteriores em que os Direitos Humanos fundamentais estiveram apresentados e explicados em meios decoloniais de acordo com as necessidades da população brasileira e em busca de sua ascensão social. Sendo esta, especificamente dos marginalizados que a buscam com afinco ou estão em processo de descobrir que podem reivindicá-la de seus algozes ou de sua falta a criticidade, entramos com a cultura e seu poder constitutivo social.

A cultura como desenvolvimento de uma ação pelo fomento da humanização do sujeito: era o que faltava para oficializar a reflexão de uma democracia e da constituição de educação popular para a felicidade de seu povo. Povo este que não consegue ‘há muito tempo’ nem sequer se alimentar com tranquilidade, visando saúde e vida ativa (sendo esse “há muito tempo” uma complexa via de estudos e análises que podem vir a ser um próximo artigo).

Segundo Porfírio, em matéria publicada no site da Uol: Escola Kids (S/D), “A cultura está presente nas sociedades humanas desde o início dos tempos. Ela une as pessoas de um mesmo local em torno de algo em comum: o sentimento de pertencimento.” Com essa breve definição incluímos diversos elementos presentes na cultura de um povo, seus gostos, crenças, comportamentos, ou seja, tudo o que faz parte da forma de organização humana em comunidade/sociedade e intelectualidade.

Mas, entender cultura sem conversar com a ação cultural, meio que pouco interessa, ou segrega o sentido ao qual aqui se debate. Logo, reportamos a Santos (2015), quando este define ação cultural como:

(...) um termo com muitos significados diferentes, que vai desde posse, domínio ou poder individual sobre determinados objetos, obras ou manufaturas, até conceitos e sentidos representativos de práticas sociais ou visões de mundo. A **ação cultural** pressupõe a noção de cultura como processo contínuo. (Santos, 2015, p. 173, grifos nosso)

Cultura como “sentimento de pertencimento” remete a educação para significação da vida dos sujeitos, sujeitos que precisam identificar-se em processo social, político, econômico, educativo e familiar. Logo, traz menção a cultura como diversa, pois cada grupo de pessoas pertence a determinada cultura e dela depende para se fortalecer com valores que representem pertencimento.

Quando ao longo do artigo argumentou-se sobre a chegada (invasiva e sanguinária) dos portugueses às terras, hoje conhecidas como Brasil e seu modo de dominar a população aqui existente. Assim como outros trazidos como escravos e aqueles vindos em busca de emprego em condições desfavoráveis, os imigrantes, fala-se sobre apagamento de cultura própria e apropriação de cultura sem significado para essas populações distintas. Isso ocasiona a aculturação, isto é, outros hábitos culturais foram incorporados.

É de suma importância, empoderar as pessoas com conhecimento acerca de seu povo, sua religiosidade, suas crenças, sua história, seus valores e assim, resgatar o amor à vida para haver luta por uma vida melhor e com condições de completude de direitos inerentes a cada ser. Assim como, uma criança que não conhece seu pai, ou seus pais, vai em busca dessa descoberta (ao longo da vida) para entender a que pertence e de onde vem suas características, são os grupos sociais, a mesma necessidade de reconhecimento, respeito a diversidade cultural.

Na escola, forma-se cidadãos, constrói a visão de mundo dos educandos, é, pois, o *locus* por excelência onde se consegue promover a transformação cultural. Ou seja, na instituição escolar respaldada de liberdade e empoderamento, conquista-se a construção de uma sociedade que esteja aberta às diferenças existentes e consiga promover a igualdade em seu sentido de respeito mútuo, respeito que dignifique, exalte as qualidades de valor do outro.

Mas, para atingir esse objetivo, a escola carece de investimento em formação de professores que se compreendam como ativos no processo de transformação social e estejam aptos a aprender em dualidade (ensinando enquanto aprende e aprendendo enquanto ensinam). Entendendo a troca e não a definição fechada de um ensinar, que por vezes, se repete em um “ensino bancário” negado como caminho para qualquer mudança social a partir da educação nesse ensejo. Como cita Paulo Freire em “Ação cultural para a Liberdade e outros escritos”:

Enquanto a ação cultural para a libertação se caracteriza pelo diálogo, “somo selo” do ato de conhecimento, a ação cultural para a domesticação procura embotar as consciências. A primeira problematiza; a segunda “sloganiza”. Desta forma, o fundamental na primeira modalidade de ação cultural, no próprio processo de organização das classes dominadas, é possibilitar a estas a compreensão crítica da verdade de sua realidade. (Freire, 1982, p. 66)

Uma escola que priorize as diversidades requer como fundamento a decolonialidade e o antirracismo, a não segregação por cor, etnia, raça, gênero ou classe. É, de fato notório, que falar sobre a construção de sociedades culturalmente plurais, tem tudo a ver com a desconstrução do que está posto como certo no processo histórico do nosso país. E também, tem tudo que ver com o combate as estruturas racistas enraizadas em nosso sistema e no íntimo da vida, das crenças, dos condicionamentos e dos valores da população.

Quando uma religião é única exclusivamente posta como correta em um país, como válida para guiar todos os caminhos políticos, econômicos e sociais, já não é pluralidade. Esse é um fator importantíssimo a se pensar, pois o racismo instaurado em nosso íntimo se relaciona, ou melhor, está entranhado nas crenças de uma única religião que usa fundamentos cristãos para dizer quem tem valor e quem não tem. Quem merece viver bem e quem deve viver mal. Infelizmente, a falta de cultura acerca da própria religião de um povo torna-os suscetíveis a crer que ‘são menos’ válidos, que devem submeter-se, que são ‘nada’. A educação para a pluralidade e respeito às diversidades permite o ensino às religiosidades diferentes pertencentes a cada grupo que permeia sua localidade. Mas, como desenraizar as crenças se elas estão institucionalizadas nas leis do país?

É uma questão para a posteridade, que este artigo não vai responder, porém, coube aqui como reflexão, pois, nenhum estudo traz em si, todas as respostas, ele também proporciona lacunas reflexivas, entendimentos múltiplos e interpretações individuais. É difícil desconstruir qualquer pensamento ou ideia com certezas e repostas concretas, somente, afirmando-se em incompletude e proporcionando diálogo aberto.

O ambiente formativo para a cidadania promove valores culturais e de igualdade, que rompe com a mera separação contributiva da perpetuação da discriminação racial. No artigo 3º da Constituição Federal de 1988, constam os objetivos fundamentais, eis:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

No inciso I deste artigo, “construir uma sociedade livre, justa e solidária” entende-se como parte da ação para desenvolver a pluralidade na educação e na sociedade, caso contrário, manteríamos-nos em prisão de dependência ao colonialismo ao qual tanto este artigo, como a CF88 tende a contradizer ou confrontar. Enquanto se confronta o colonialismo pode-se definir que uma educação libertária seria então inicialmente justa com os professores, garantindo para estes bons salários (para um bom rendimento econômico), formação continuada gratuita e de qualidade continuamente nos ambientes escolares e universitários, incentivo a pesquisa para avaliação de desempenho e melhoramento da educação através da inserção de novos estudos e da modernização, da entrada das tecnologias em escolas nacionais de cunho público, principalmente.

Para tudo isso, as políticas públicas estão em lugar de alcance de obtenção de garantia de educação pública para todos aqueles que dela desejem e precisem se utilizar. Entramos então, no inciso II - “garantir o desenvolvimento nacional”, este se torna garantia em pronto, ao passo que se luta por uma política voltada para o subalterno e suas necessidades fundamentais. Somente na luta dos movimentos sociais consegue-se tal feito, pois estes unem todos aqueles que se veem como sujeitos ativos em seu lugar de morada e buscam realmente ir em direção do fazer a mudança acontecer. Nenhum desenvolvimento nacional se faz sem luta das classes proletárias, pois somente essas sentem, tem o que reivindicar e estão devidamente motivadas.

Já o inciso III – “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” conversa com o ponto de encontro a realidade dos marginalizados, subalternizados, que somente assim o são, pois existe um sistema de poder que os oprime. E a educação para a liberdade desse encarceramento de corpos e almas, é uma educação que vise o despertar da consciência dos dominadores (os que estão em condição de poder político ou econômico) para com sua responsabilidade em assumir seus erros para com o povo e decidam reestruturar-se em si mesmos para reestruturar a nação.

O inciso IV – “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” como essencial em constância com a concretização de uma nação realmente humana, quando se preocupa em respeitar a essência do outro humano e a própria essência humana. Para alcançar esse objetivo e fomentar uma educação para a pluralidade que dialogue com a realidade do subalterno e resolva seus problemas, transforme seu sofrimento em felicidade, oportunize a dignidade de viver bem, com tranquilidade e tudo o mais que se deseje para esse viver, é vital uma mudança no currículo escolar que vise a inclusão da educação sexual como ação combativa às fronteiras tradicionais e contemporâneas. Pois as minorias que sofrem violência sexual na infância e na juventude necessitam do conhecimento acerca do seu corpo e seus limites para se proteger. E aqueles que tem identidade de gênero e orientação sexual em diversidades possam ser respeitados e vistos como “gente” que importa, “gente” que ama e é amada e “gente” que merece viver. Portanto, tais questões merecem ser abordadas na escola.

A realidade do subalterno é a de uma semivida, sem reconhecimento de direitos e sem merecimento as menores regalias, como se “o divino” tivesse definido que eles nasceram para sofrer. Ou seja, as guerras que derramaram o sangue de muitos e muitas ao longo da história da humanidade na Terra, de certo modo, definissem um tipo justo de meritocracia. Meritocracia essa que se diz boa e justa, igualitária por ser fruto de vitória em batalha, mas, que é na verdade, uma meritocracia assassina, genocida, cruel, desumana e sem escrúpulos, sem valores coletivos.

Somente o olhar de quem sofre, pode ser de algum modo justo. Mas, uma educação para a revolução de tudo que o Brasil tem hoje como base, é incontestável para qualquer início de utopia socialmente instalada como reforma nacional da crueldade do capitalismo, do racismo e da religiosidade adestradora.

Qualquer mudança começa em sua raiz fundante, e a raiz fundante de todo o sistema capitalista que rege a economia e o viver da população brasileira é a ideia de raça como posta estruturalmente ao longo da história, tendo como base a África e Ásia. Quijano (2005), denota a colonialidade do poder como elemento mundialmente padronizado constitutivo do controle da economia e da política. Um *lócus* que se utiliza da ideia de

superioridade de uma “raça” sobre outras para controlar, dominar, domesticar e subverter populações inteiras, ainda sob argumentos de fé em religiosidades coniventes ao ato inescrupuloso.

O rompimento com esse sistema pobre de valores pode acontecer com a ruptura epistemológica e política no âmbito educacional e social. No âmbito educacional vai de encontro ao sentido de descolonizar os currículos e sua estrutura formuladora do conhecimento adquirido. No âmbito social, encontra-se com a responsabilidade individual e intransferível enquanto detentores de direito e, também ser detentor de deveres na oficialização de um constructo válido ao seu direito de ser e de ter direitos.

À escola cabe introduzir “autores e autoras negros brasileiros e estrangeiros”; “relembrar mudanças emancipatórias de mundo protagonizadas por lideranças negras” e “dar relevo às suas produções e conhecer as disputas acadêmicas de negras e negros no mundo da produção do conhecimento brasileiro no contexto da literatura decolonial latino-americana” (Gomes, 2018, p. 248).

Outra importante ação na criação de uma educação para a pluralidade, o respeito e o antirracismo, é uma luta coletiva para a democratização com ação dos movimentos sociais (como o movimento LGBTQIAPN+, o movimento negro, o movimento estudantil, de mulheres e diversos outros) que forcem a instituição escolar a se pensar por dentro, ou seja, levem para as instituições escolares muito mais que somente seus corpos, levem suas ações em busca por reconhecimento e aceitabilidade, assim como direitos de conseguir viver e lutar igualmente com outros por seus sonhos, sejam eles quais forem. Esse conjunto que adentra a escola juntamente com cada aluno, estando em movimento consciente, força a instituição e seus representantes a se adaptarem a uma nova e desconhecida educação.

Para alcançar este alunado e acompanhar seu potencial (na intenção de ajudá-lo a desenvolver muito mais) o corpo docente e organizador da escola precisa buscar mais, pensar como eles (os discentes), se colocar em seu lugar, conhecer seu mundo, sua história, sua vida. Precisa descolonizar o ensino e sair de seu pedestal de saber eurocêntrico, tornando-se também um lugar de sujeitos em construção, todos os sujeitos. Desse modo, a educação pode ser participativa na vida de seus aprendizes e a esperança reascende fortemente na alusão de pacificação entre os brasileiros e combate a ideia de democracia racial.

Conclusão

Sonhar com um mundo melhor, em que a sociedade se respeite e se ame, ame as diferenças, e respeite a todos como humanos em mesma base de transcendência, é uma utopia. Mas, uma utopia não necessariamente é algo impossível, mas, algo pelo que se luta para conseguir, afinal, ir em busca do impossível é o único caminho para tornar possível nossos sonhos mais íngremes, mais profundos, mais idealizadores de mundos possíveis, de realidades outras possíveis e passíveis de alegria da conquista.

A reflexão aqui empreendida foi na tentativa de refletir acerca de uma educação para a cidadania, estando essa embasada nos Direitos Humanos fundamentais de cada ser, findou por trazer bons caminhos a percorrer na direção da realização do que se propõe a refletir. Uma formação social nacional desconstrói-se e reconstrói-se diariamente em ações de cada um de modo individual e coletivo. O estudo teórico a que se dispôs neste trabalho revelou que existem as soluções, existem as pessoas, existe a vida e existe a estrada a seguir adiante, logo, por que ficar parado? Por que reclamar de braços cruzados?

O maior segredo do sucesso é o agir, é o movimentar continuamente, afinal, nada está parado, nem nós em nenhum momento e nem a terra a qual estamos presos em sua gravidade, aparentando falta de movimento. Mas, é legal perceber que a educação é o barco que tanto se conduz pelas pessoas como por ela é conduzido. Logo, ela molda e se molda pelos mesmos sujeitos, pelos seus ancestrais e pelos seus futuros. Mas, uma educação que tenha efeito em moldar cidadãos de bem que se reconheçam como tal e criem sua própria história a seu gosto, exige responsabilidade em pensar e em agir.

Essa responsabilidade aparece no texto como individual e coletiva. Como do subalterno e do subjugador. Como das escolas, das famílias e das pessoas em geral que a constituem. Pensar, falar e agir para ser responsável talvez deva vir das leituras, dos estudos, das reflexões, das lições escolares e dos aprendizados trocados em contato no meio em que se vive diariamente. E diariamente notamos que desrespeitamos a nós mesmos e a nossos iguais com suas/nossas especificidades e diferenças ao passo que não produzimos cultura inovadora e popular.

O ontem e o amanhã se encontram e somente assim existimos, existe o momento presente e seu fazer humano. É dos fatos do passado que se materializa a aprendizagem e seu realizar progressista através da mente brilhante e criativa do indivíduo que habita este país. É do amanhã que se deduz as invenções e produz o sucesso da efetivação das ideias e antecipação das soluções.

A colonização trouxe mortes e sangue derramados que ainda escorrem e tingem nosso chão, mas, também trouxe as chances de reviravoltas, os meios de reorganização, as armas para a transformação social do subalternizado e uma dessas armas é a escolarização que pode vir a ser e se torna a cada dia, o palco da iluminação do pobre preto, indígena, imigrante e LGBTQIAPN+, assim como o de muitos que se sentem excluídos e são desumanizados constantemente por motivo nenhum.

Os Direitos Humanos constituídos em leis brasileiras deixam brechas para a hipocrisia e a falsidade, para corrupção e deslealdade, para a desumanização do sujeito em sua imparcialidade nas próprias decisões parciais. Estes ajudam a oprimir e validar a opressão e os crimes hediondos. Contudo, em dialética, os Direitos Humanos constituídos em lei, abrem portas para as conquistas dos movimentos sociais, lutas cada vez mais fortes e com geração de bons frutos, dividida para fortalecer as especificidades a se conquistar e respeitar as diferenças existentes, unidas em certeza de que podem tudo, de que detém o poder. Claro, pois o poder é das majorias e as majorias são as populações destituídas de seu direito principal a acreditar em si e em sua potencialidade.

Decolonização das mentes e da educação: um advento a pacificação verdadeira, ademais o reconhecer-se encarcerado forja o decidir ser livre. Qual a razão do pássaro viver tranquilamente na gaiola? O condicionamento alienante e ilusório de vida adequada e equilibrada como merecimento. O provocar para a quebra das correntes caminha rumo a vitória do bem, dos esculhambados, sem alma e aculturados.

Desculturado é termo contrário à cultura que o artigo prioriza para decolonização. Cultura diversa, plural e dignificante. Cultura que refaz o infante e a felicidade do ser relevante em reviver pulsante de amor e esperança. Uma cultura que, por hora, está sendo reconstituída e é em busca desta que vamos para o equilíbrio dos direitos e a solidificação de uma educação humanista e solidária.

O combate ao racismo, a LGBTfobia, a neutralidade política são fortes pontos debatidos na estrada epistemológica que aqui se faz. Educação sexual não fica de fora das escolas se realmente pretende combater as violências e os preconceitos de cunho físico e biológico. É possível que muito aprendemos ao notar nesta pensática a indicação que uma não neutralidade nos estudos de gênero e da sexualidade possam diminuir muitas dores e perdas. O quão cego nos tornamos que esquecemos de proteger o que existe de fato, e passamos a cuidar das falácias disseminadas?

Mas, como desenraizar uma crença religiosa posta em definitivo como única valia, se ela está institucionalizada nas leis do país? Essa pergunta em algum momento aparece no texto e fica sem resposta, onde foi dito que pode vir a ser um próximo estudo. Pois fica o desafio para quem desejar e pra quem aqui escreve. O combate as falácias disseminadas e às estruturas racistas sociais do país tem princípio na base deste questionamento. Pois acredita-se no que quer e com este acreditar se faz a concretude das ações continuadas que autenticam a desvalorização primária do oprimido e marginalizado.

Sugestivo tentar organizar uma educação que priorize o desenvolvimento de uma escolarização crítica anti-heranças coloniais e pró epistemologias do sul. Com o “corpo todo” na educação popular latino-americana e precursora da perspectiva decolonial. Impetuoso acreditar na criação de uma nova fundamentação educacional e na ação do professor como agente pesquisador e de ação equivalente geradora de transformação social que demarque o surgimento de uma nova pedagogia (ou novas pedagogias). Eis o desafio de época e a ação responsável como professores em formação profissional e humana.

Referências

ALMEIDA, M. R. C. **Metamorfoses indígenas**: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ATHAYDE, A.; IKEDA, D. **Diálogo**: Direitos Humanos no Século 21. 4º ed. São Paulo: Editora Brasil Seikyo, 2018.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. 76p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file> Acesso em: 17 de fev. de 2023.

BRASIL. [Constituição 1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidente da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 02 fev. 2021.

CARVALHO, M. E. G. **História, Educação e Direitos Humanos**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011.

Educação para a cidadania: por que se preocupar com essa questão? **Colegio Academia**. 14 de jun. de 2021. Disponível em: <https://blog.academia.com.br/educacao-para-a-cidadania/> Acesso em: 27 de jan. de 2023.

GRINBERG, E. 28 de Junho: Conheça a origem do Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+. O que começou como uma semana de confrontos entre manifestantes e policiais se tornou um dia de resistência e memória para a comunidade. **CNN Brasil**, 28 de jun. de 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/28-de-junho-conheca-a-origem-do-dia-internacional-do-orgulho-lgbtqia/> Acesso em: 18 de fev. de 2023.

FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade: e outros escritos**. 6ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

FREIRE, P. **A construção de uma nova cultura política in Fórum de participação popular nas administrações municipais. Poder local, participação popular e construção da cidadania**. s/l, 1995.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P. **Professora sim; Tia não: Cartas a quem ousa ensinar**. São Paulo, Editora Olho d'Água, 1997. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Paulo-Freire-Professora-sim-tia-n%C3%A3o-Cartas-a-quem-ousa-ensinar.pdf> Acesso em: 02 de fev. de 2023

GOMES N.L.; Laborne A. A. P. Pedagogia da Crueldade: Racismo e Extermínio da Juventude Negra. **Educação em revista**, v.34, n. e197406, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/yyLS3jZvjzrvvqQXQc6Lp9k/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 05 de fev. de 2023

GONZÁLEZ, L. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. Rio Janeiro: Zahar, 2020.

PIRES, T. Racializando o Debate sobre os Direitos Humanos: Limites e possibilidades da criminalização do racismo no Brasil. **Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos**, v.15 n.28, 2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.: **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Ed. Atlas, 1986.

MATILDA: O Musical. Diretor: Matthew Warchus. Produção: Eric Fellner, Luke Kelly, Tim Bevan, Jon Finn. Reino Unido. Netflix, 2022. Wovie+.

MEDEIROS, É. Brasil paga volumes de juros maior que outros países: PEC do teto de gastos não reduzirá problema: dados mostram que outros governos administram melhor a dívida, mesmo quando é mais alta. **Pública: Agência de Jornalismo Investigativo**. 30 de nov. de 2016. Disponível em:

<https://apublica.org/cheragem/2016/11/brasil-paga-volume-de-juros-maior-que-outros-paises/>
Acesso em 17 de fevereiro de 2023.

MINAYO, M.C. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. Rio de Janeiro: Abrasco, 2007.

PORFÍRIO, F. Cultura. **UOL: Escola Kids**, S/D. Disponível em:
<https://escolakids.uol.com.br/historia/cultura.htm> Acesso em: 05 de jan. de 2023.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 2005.

RIBEIRO, D. **Educação como prioridade**. São Paulo: Global, 2018.

SANTOS, M. J. Ação Cultural em Bibliotecas Públicas: o bibliotecário como agente transformador. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v.11, n.2, p.173-189, 2015. Disponível em:
file:///C:/Users/TALES%20LOPES/Downloads/diego,+artigo_4_v_11_n_2_2015.pdf Acesso em: 03 de fev. de 2023.

SOUZA, I. A Evolução dos Direitos Humanos no Brasil. **Politize!** 05 de maio de 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/direitos-humanos-no-brasil/> Acesso em: 23 de jan. de 2023